

O monoquini na TV e a censura do Secretário

PORTO ALEGRE (O GLOBO) — “Eu ignoro o assunto. Com a Rádio Guaíba e o Senador Paulo Brossard não aconteceu nada”, afirmou ontem o diretor-presidente da Companhia Jornalística Caldas Júnior e da Rádio Guaíba S/A, Breno Caldas, ao comentar as declarações do General João Baptista de Figueiredo segundo as quais o atual líder da Oposição no Senado teria suspenso a Rádio Guaíba, desrespeitando decisão judicial, quando era Secretário da Justiça do Rio Grande do Sul, em 1964.

“Na verdade, o General Figueiredo se equivocou quanto ao nome da emissora, pois o fato ocorreu com a TV Gaúcha”. Quem lembra o episódio é o então chefe de telejornalismo daquela emissora de tevê e hoje diretor do jornal Zero Hora, Lauro Schirmer:

— O fato aconteceu no lançamento do mêm monoquini em Porto Alegre. Na época, eu era chefe de telejornalismo da TV Gaúcha e nós acompanhamos o desfile de lançamento do monoquini na loja “Esquina Modas”. Fizemos um filme e o lançamos no programa das 23 horas, que se chama “Show de notícias”. Além disso, apresentamos um modelo ao vivo, no encerramento do programa.

— O Brossard — prosseguiu Schirmer — era na época Secretário do Interior e Justiça e usou o poder de censura. Naquele tempo, o Departamento de Diversões Públicas, também chamado de censura, era subordinado à Secretaria do Interior e Justiça. Depois de muitas discussões em tribunais, acabou acontecendo a determinação de tirar a TV do ar. Eu não me lembro bem dos detalhes porque praticamente faz 14 anos que tudo aconteceu. Só posso dizer que não houve ninguém demiti-

do da empresa. E que, depois de julgado o problema, o Ministro da Justiça acabou ratificando a decisão da Secretaria de Justiça do Estado.

Já o presidente licenciado do MDB gaúcho, Deputado Pedro Simon, declarou ontem que depois da nota divulgada pelo Senador Paulo Brossard “não há mais o que esclarecer”. — Tudo isso serve — frisou — para mostrar que se as informações que chegam ao Governo são iguais a esta é fácil de ver os enganos que ele deve ter cometido até esta data.

NA EPOCA

No entanto, na sessão da Assembléia Legislativa gaúcha de 28 de julho de 1964, o então deputado do PTB, Pedro Simon, em aparte aos deputados que defendiam a atitude da Secretaria do Interior e Justiça, disse: “O assunto objeto das discussões aqui no plenário é outro. Trata-se do problema da liberdade de imprensa e não do problema que foi veiculado por esta mesma imprensa. Aquele cabe, realmente, ser examinado e tem sido examinado”.

Na mesma sessão, o correligionário de Brossard no PL, atualmente também filiado ao MDB e diretor-geral da Assembléia Legislativa gaúcha, Honório Severo, ao defender o hoje líder da Oposição no Senado dizia:

“O ato do Senhor Secretário Paulo Brossard foi legal. Se S. Exa. precisasse de defesa neste episódio, bastaria que nos detivéssemos numa passagem da nota da própria Agert (Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão) em que ela diz que “nunca apoiou e nem apoiara matéria erótica e sensacionalista desta ordem”.